



PARTE OFFICIAL.

Falla

Que o Presidente da Provincia, o Ex.^{mo} Sr. Dr. João José Coutinho, dirige á Assembleia Legislativa da mesma Provincia, por occasião da abertura de sua Sessão ordinaria, em o 1.^o de Março 1850.

(CONTINUAÇÃO.)

COLONISACAO.

A prosperidade da Colonia de S. Pedro d'Alcantara a fez elevar em 1844 a cathogoria de Freguezia. Dahi se exportão varios generos, que abastecem esta Cidade: o seu augmento é consideravel, e de vós conhecido. Sobre essa Colonia só me resta comunicar-vos, que acaba de conceder-se aos estrangeiros n'ella residentes o mesmo favor, que pela Resolução de 3 de Setembro de 1846 se outorgou aos de S. Leopoldo, e S. Pedro, da Provincia do Rio Grande do Sul, isto é, serem reconhecidos Cidadãos Brasileiros, logo que na Camara Municipal assignem termo declarando ser essa sua vontade.

COLONIA DE SANTA IZABEL.

Estabelecida em Julho de 1847, de um e outro lado da estrada, que das Caidas da Imperatriz segue á Bua-vista, contava no fim de 1848—59 cazas Alemães com 258 pessoas, tendo além destes na Varzea Grande—incluidos brasileiros 18 casas, com 68 pessoas. Na Colonia existião em fim do anno passado 276 por terem nascido 22, e fallecido 4, na Varzea Grande subio o n.^o de casas a 28 contendo 136 pessoas.

Os Colonos, tanto estrangeiros, como nacionaes, não tem afrouxado no empenho de cultivar o terreno, e já além do necessario para suas subsistencias, trouxerão ao mercado grande quantidade de batatas, milho, feijão, carne de porco, farinha &c. Mostrão-se mui satisfeitos, por possuirem terras ferteis, que fornecem-lhes o preciso para o sustento, e lhes dão meios para augmentarem suas lavoutras, e fortunas: alguns já fabricão bôa manteiga, e outros possuem animaes de carga para trazerem seus generos ao mercado. Terião tambem fabricado assucar, e colhido Café, se não fosse a tanta geada do anno proximo passado; mas no prezente, pela vigorosa vegetação dos cafezeiros, e das novas caas, contão obter abastança para si, e sobras para venderem.

Se si concluir a estrada de Lages, terá certamente a Colonia consideravel augmento; por que n'ella encontrarão os Lagegnos bons pastos para animaes, agoardente, e o assucar, que com empenho os Colonos procurão produzir. Estes colonos levantarão uma Ermida onde nos Domingos, e Dias Santos concorrem a fazer suas orações. Fora proveitozo crear-se ali uma Capella curada

a falta porem de Sacerdotes não permite ainda conceder-se-lhes essa graça. Reclamão elles um destacamento para conter as incursões dos Bugres.

COLONIA DE D. AFFONSO.

Esta colonia situada na margem do — Tejuca-Grande —, se compunha no fim de 1848 de 184 pessoas; presentemente existem 193. Produz em abundancia mandioca, arroz, feijão, batatas, café, e cana. O trigo, que por ensaio ali se plantou, apesar da deterioração da semente, produziu espigas de dimensão extraordinaria; o que manifesta a bondade, e propriedade do terreno.

Muito concorrerá para o engrandecimento da colonia a abertura d'um caminho, que d'ella vá a estrada de Lages.

Reclamão tambem um destacamento, que os proteja das invazões dos Gentes.

COLONIA LEOPOLDINA.

Marcado para ella o terreno entre Biguassú, e Tejuca-Grande, não tem sido possivel ainda povoar-se por cauza dos acontecimentos politicos da Europa, que obstarão ao seu Emprazario a vinda dos colonos Alemães, os quaes se esperão até Setembro do corrente anno. Existe apenas n'esta colonia um brasileiro com creação de gado.

COLONIA DA PIEDADE.

No anno passado habitarão a colonia 125 pessoas; hoje permanecem 114, tendo-se retirado 32; do que se concluz, que não obstante ter havido augmento de população, este não tem demorado-se na colonia; prova evidente de que as terras, em geral, não promettem grandes vantagens. Alguns dos colonos tem ferteis roças; muitos, ou por indolencia, ou pela má qualidade do terreno, pouco têm obtido. Quanto a mim, foi desacertada a fundação da colonia n'aquelle sitio.

Favores se devem conceder aos colonos, que vão cultivar os nossos sertões; mas, os lugares beira-mar, quando as terras são bôas, por si mesmo se povoão, sem carecerem de protecção, e se são más, é em pura perda os gastos, que com os colonos se fazem.

SAUDE, E SOCCORROS PUBLICOS.

E' sem duvida mui saudavel o clima desta Provincia; mas assim mesmo tem apparecido de annos a annos alguma epidemia, apresentando-se com intensidade as molestias, que de ordinario se desenvolvem na estação calmoza. Em fins de 1841, e principios de 1842, ceifarão as febres cerebraes muitas vidas, especialmente na Tropa de 1.^a Linba.

De Dezembro do anno passado até o prezente tem grassado as camaras de sangue, que accommettendo todas as idades, e classes, tem sido mais fataes aos menores de 12 annos, e ás pessoas, que por menos abastadas não procurão de prompto medicar-se methodicamente. O numero de fallecidos, nesta capital, no mez de Janeiro chegou a 67; e posto que nem todas as mortes fossem devidas a molestia reinante, pode-se affirmar, sem

medo d'errar, que d'ella proveio mais de 50. No mez ultimo de Fevereiro até o dia 27 tinham fallecido 76 pessoas, sendo d'aquella enfermidade mais de 60.

Esta molestia, que até fins de Janeiro se circunscrevia ao recinto da Cidade, tam-se espalhado por outros pontos da Provincia, e no Municipio de S. Jozé já tem cortado varias vidas. Sabendo que ali havia grande numero d'indigentes, mandei pôr a disposição da Camara Municipal, a quantia de 50,000 para prover de medicamentos ás pessoas, que por seu estado miseravel — os não poderem haver em outra parte.

Se a doença se internar pela Provincia, terá de assaltar uma boa porção de seus habitantes, que faltos dos recursos medicos não se poderão tratar, como convem, com a necessaria presteza.

Exhaustos os cofres das Camaras Municipaes, não podem ellas, por muito que desejem, cuidar na limpeza dos lugares publicos, e procurar fazer diminuir do intensidade este terrivel flagello. Assim só teremos recurso para a mudança da estação, que naturalmente minorando a calma, é de conjecturar, que extinga a molestia.

As fobres, que á alguns mezes infelizmente assola a Provincia, da Bahia, tem passado á de Pernambuco, e se não são exageradas as noticias, já invadirão o porto do Rio de Janeiro. Procurando evitar, que novo flagello nós venha atormentar, determinei, que se pozessem em quarentena os barcos procedentes das duas Provincias. Igual medida tomarei para com os que vierem do Rio de Janeiro, logo que tenha certeza do desenvolvimento d'ellas nesse Porto.

Ao zelo do commissario vaccinador desta Provincia, cirurgião Antonio José Sarmiento e Mello se deve esse pequeno progresso, que vai tendo entre nós a vaccina. No semestre passado aproveitaram 273 pessoas, além de 48 cujas vaccinas não se poderão verificar se forão ou não proficuas. Prejuizos de nós, descuído de outros, tem obstado o desenvolvimento d'ella na Provincia. Felizmente não tem apparecido a peste das Bexigas, na prezente quadra.

A Irmandade do Senhor Jezus dos Passos, continua a ter a seu cargo a administração do Imperial Hospital da Caridade, unico desta natureza, que tem a Provincia. Este Hospital mantido, com o rendimento de 13 Apolices, de duas pequenas cazas, com um diminuto supprimento da Provincia, taxa sobre os Marinheiros, e esmollas, importando tudo em menos de 4,000,00 reis, não pôde prestar grandes socorros aos enfermos pobres de toda a Provincia; não desanimamos porém, por que os magnificos Estabelecimentos pios, com pequenos renditos hão principiado. A receita do mesmo Hospital, no anno que decorre do 1.º de Junho de 1848 a 31 de Maio de 1849, foi de 3:642,7740, e a Despeza no dito tempo de 3:934,5800; mas como a Receita da Irmandade foi de 959,7610, e a Despeza de 520,7920 reis, deo a final um saldo de 1,7090 reis.

Existião no principio de Junho de 1848, 44 doentes; 30 homens, e 14 mulheres; entrãõ no decurso do anno 93 homens, e 29 mulheres; sahirão medicados 70 homens, e 17 mulheres; fallecerão 13 homens, e 6 mulheres, ficarão medicando-se 11 homens, e 5 mulheres.

Do 1.º de Junho de 1849 a 31 de Janeiro de 1850 importou a Receita do Hospital em 1:653,7510 reis, e a da Irmandade em 183,7610, e sendo a Despeza do Hospital de 2:572,7240 reis, e a da Irmandade de 29,7120 reis, houve um deficit de 764,7220 rs., que foi supprido pelo actual Thezoureiro Martinho Jozé Callado.

No 1.º de Junho de 1849 existião 16 doentes, 41 homens, e 5 mulheres; até fim de Janeiro deste anno, entrãõ 73 homens, e 28 mulheres, sahirão medicados 60 homens e 16 mulheres; morrerão 12 homens e 2 mulheres, e existem em curativo 15 homens, e 12 mulheres.

Os doentes, que mais procrãõ o Hospital, são d'affecções pulmonares, e os affectados de venereo, e pela maior parte só recorreõ ao Hospital, quando as molestias se tem bastante aggravado pelo máo trato, ou delexio.

Está em andamento a obra do novo Hospital, e já coberto o lado do Norte: prezentemente trabalha-se na simalha, e, segundo diz o Provedor da Irmandade o prestante cidadão Jozé Maria do Valle, brevemente se tratará do forro, e assoalho, para o que achase aparelhado quasi todo o taboado. A obra faz-se com o producto do imposto de tonlagem, e com os dous terços do beneficio da 1.ª das 4 Loterias concedidas pelo Decreto n.º 489 de 26 de Setembro de 1847.

A cargo da mesma Irmandade está tambem a administração dos Expostos, para a criação dos quaes tem a Assembléa consignado em seus orçamentos quantias, que, pelas mais das vezes, só fica-

rão nas respectivas Leis, e as miseraveis Amas, quando procurãõ os miaguados 2,540 reis recebem, quasi sempre dos Administradores um — não ha dinheiro. —

As Amas dos Expostos, que antes por charidade, que pelos 2,540 reis mensaes, que nem para o sustento chega, tomão d'elles conta, se deve a enorme quantia de 23:540,760 reis. A maior parte das Amas são pessoas indigentes, que muitas vezes precizão mendigar o pão para si, e se esses mesmos mesquinhos 2,540 reis lhes não forem pagos, deve-se esperar, que a maior parte das crianças a seu cargo succumbão á mingoa. É preciso pois, que não só seião pagas em dia, como que alguma couza se accrescente nas mensalidades, que são applicadas para sustento, e vestuario; pois que, para isso só se dá por uma vez, a redicula, quantia de 2,5000 reis.

CAMARAS MUNICIPAES.

Estas corporações, que tem a seu cargo a economia, e policia administrativa das povoações, geralmente fallando, pouco, ou nada hão feito, por lhes faltar meios de bem desempenharem suas variadas obrigações. As rendas de que dispõem ou por falta de clareza da Legislação respectiva, ou por não terem Regulamentos especiaes, ou por serem mal arrecadadas não chegão, em alguns municipios, até para pagarem aos seus Empregados. Acostumadas a verem suppridos os seus deficits pelos Cofres Provincias, pouco curão de investigar meios para satisfazerem suas necessidades; ao passo que não hesitão apresentar Receitas calculadas, como as de Porto Bello, em 280,75 reis, e a de S. Francisco em 207,7950 reis, pedindo ao mesmo tempo, para despezas, a 1.ª 8:589,7792 reis, e a 2.ª 8:804,75400 reis sem proporem uma só linha, ou unico tributo.

É preciso que as Camaras se convenção de que, para satisfazerem suas despezas, devem ellas imporem aos seus municipes. Aquelles, que quizerem gozar dos beneficios municipaes, devem carregar com os onus das Municipalidades. E visto que ellas não querem a respeito tomar a iniciativa, impõe Vós, compellido-as a subsistirem de seus proprios recursos, sem esmollarem das Rendas Provincias.

As desoitto verbas d'impostos estatuidas na Lei n.º 287 do anno preterito, dando-se-lhes mais amplitude, e clareza pode bem chegar para discurrir os supprimentos, que todos os annos tem sido mandados fazer pelas Rendas da Provincia, e dos quaes muitas vezes, não tem ellas gozado pela deficiencia da receita provincial.

Neste presuppsto não contemplei no orçamento quantia alguma para supprimento ás Camaras Municipaes; até mesmo porque, a satisfazerem-se seus pedidos, é a preencherem-se seus deficits, seria preciso a quantia de 49:554,7924 reis muito superior á metade das rendas da provincia.

Praticando-se assim acordario do lethargo, em que a respeito fazem; mas, como já enunciei, deves dar mais extensão aos seus impostos, e tornal-os verdadeiramente — Municipaes. —

O imposto sobre liquidos, por exemplo, da maneira estabelecida no § 7 artigo 9.º da Lei n.º 287, é um imposto de — importação e provincial; por que — pago em um lugar, deixa de se arrecadar em outro. Para tornal-o municipal, deverã receber sobre liquidos, que se consumirem no municipio, seja de produção da Provincia, ou de fora. Assim aproveitão todos os municipios, e não acontecerã, como agora, ser nullo para alguns.

Inteiramente illusorios são os dos § 9, e 10; por que não ha Loja, ou Taberna, que não pague, ou não deva pagar, ao menos aos Cofres Geraes, maior imposição, que 6,7400 reis. Para ser proficuo deveria exprimir-se da maneira seguinte, que não pagarem maior imposição a Camara Municipal, ou então supprir as as palavras — que não pagarem maior imposição. —

O que noto a cerca do imposto dos liquidos, é em parte applicavel ao do § 12. Se os Mascates tirão interesses em todos os municipios, em todos devem pagar. Este imposto deveria ser extensivo aos — Pombeiros — e aos que andassem comprando, e vendendo para negocio sem terem cazas proprias para esse commercio.

Muitas outras observações poderia fazer sobre impostos municipaes, mas além de me fallecer o tempo, ellas serão devidamente apresentadas por alguns dignos Membros d'esta Assembléa, que tem servido em Camaras Municipaes, e que estão mais senhores das urgencias, e uzos locais.

A Camara de Lages, em 11 de Janeiro deste anno officiou á Prezidencia expondo qua o telhado da casa de suas Sessões, e cafeteria, ameaçava imminente ruina, e que para evital-a era indispensavel

mandar-se de prompto concertar. Estando os Cofres Provincias esvaziados não pode determinar o reparo.

ILUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Esta Capital é presentemente iluminada por 64 lampiões, cuja fiscalização se acha a cargo da Municipalidade. O custo é feito por Vicente Nery de Carvalho, que o arrematou pela quantia de \$41,5000 reis mensaes, pagos pelos Cofres da Provincia, até o ultimo de Junho do corrente anno. O serviço, segundo as partes da Policia, tem sido regularmente feito. Reconheço que o numero dos lampiões não é bastante para illuminar a cidade, mas não me animo a pedir augmento por falta de quantia, que se possa applicar ao custo d'elles.

OBRAS PÚBLICAS.

Poucas são as obras da Provincia, que poderão ter andamento no corrente exercicio. A deficiência das Rendas forçou os meus Antecessores a mandarem parar umas, e a não determinar outras.

Na Capella do Cemiterio, levou-se a parede mestra do arco a altura do respaldo, emboçou-se, rebogou-se interiormente, e fez-se parte do reboque exterior; parou-se com a obra por ter-se esgotado o credito, gastando-se 1:010,8880 reis. Falta, resto do reboque, repartimentos, altar, e retelão. Calcula o engenheiro encarregado desta obra ser necessario para seu acabamento a quantia de 4:000,5000 reis, inclusive as alfaias; para ella apenas consigno no orçamento 1:000,5000 reis, para no futuro anno continuar-se a obra, visto as finanças da Provincia não permittem conceder-se maior quantia.

A obra da Igreja Matriz de S. José por faltas de dinheiro esteve parada desde o principio do anno de 1849 até o fim de Agosto, proseguindo em Setembro com o producto do terço da 1.ª Loteria para ella concedida. Em fins de Dezembro achavão-se as paredes do corpo da igreja na altura do respaldo; e nos seus respectivos lugares as postadas do côro, das tribunas, das entradas, e sahidas do corpo da Igreja, e das torres, e está em estado de receber o madeiramento, promptos os arcos das duas capellas, e as torres natira de 30 palmos. Tem-se gasto em toda a obra pouco mais de 9:000,5000 reis o que é devido ao incansavel zelo do seu administrador o tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento.

Deu-se um pequeno impulso na obra do matadouro do Estreito, gastando-se no prezente exercicio a quantia de 317,5280 reis. Está concluido o calcamento da frente, e do lado esquerdo tendo 166 palmos de comprimento; e 4 de largura. A obra do encanamento tem sido feita com solidez; as paredes lateraes tem perto de 3 palmos de largura, e a chão-se promptas 16 braças, comprehendendo o tanque, que tem 15 palmos em quadra. Falta fazer-se 25 braças contadas nellas 9, em que só resta respaldar de tijolo. Convém que se ultime esta obra para com as agoas não perder-se o que está feito.

Desabando parte do revestimento de estuque da Igreja Matriz desta capital, conheço-se, pelo exame a que se procedeu, que o madeiramento superior estava todo corrompido, e que era inevitavel entesourar-se de novo. Patente a necessidade de prompto reparo, não só para evitar maior detrimento do Templo, como para prevenir qualquer sinistro aos fieis, que o frequentão, unico em que se commemorão os mysterios da Paixão do Redemptor, determinou o meu Antecessor, que se fizesse o concerto, o que se effectuou, imprudando o seu custo, como já disse na quantia de 1:499,5728.

Quando tomei conta da Admoinstração achava-se em andamento a obra do Hospital das Caldas da Imperatriz; sabendo porém, que para ella só restava disponivel a quantia de 1:300,5000 reis, pouco mais, ou menos, e que se não tinham assentado as torneiras, por não terem servido as primeiras, que vierão, entendi ser melhor reservar o dinheiro para este fim, quando chegassem as novas, e por isso mandei parar com a obra. Assim, estando metade prompta, assentadas as torneiras, prestará o Hospital mais serviços aos doentes, que o procurarão. A parte concluida tem de frente 12 emeia braças; estão promptos 13 quartos illuminados; uma varanda, e corredor commum; assentadas as 6 banheiras de marmore, e feitos os represas d'agôa, e os canaletes d'esgotamento. Tendo mandado retirar o Administrador, e officiaes da obra, enviei para ali um Sargento, e 5 soldados da companhia de Invalidos, para guarda, policia, e accio do Estabelecimento.

Não obstante a consignação, na Lei do orçamento, de 6:000,5000 reis para a obra da Praça do Mercado, não pôde ter andamento,

por haver sido a arrecadação das Rendas no simestre passado mui diminuta.

Achão-se na altura do respaldo as paredes externas, e na conveniente altura os pilares internos. Ainda, que outras obras hã na Provincia de mais urgente necessidade, não posso deixar de chamar vossa attenção para essa obra, pela conveniencia de ser terminada antes que se arruine o que está feito. O rendimento que de certo ella hade dar à Provincia, a indemnizará de qualquer sacrificio, que fizer para levá-la ao fim, ao que accresse o beneficio que trará a saúde; e commodidade publica, proporcionando um decente lugar, onde acoberto do Sol, e da chuva se exponha a venda o peixe, e a carne, que hoje em prejuizo do povo, e dos marchantes são sem acceio expostos ao rigor do tempo nas praias, e e rua. Lembro a finalisação d'ella no caso de deficiência das Rendas Provincias por meio de um emprestimo a juros razoaveis, ficando hypothecado a amortização do principal, e ao pagamento dos juros o rendimento das cazinhas interiores, que se alugarem.

A estrada do Morro dos Cavallos acha-se em bom estado, e sua conservação foi contratada com Francisco Tavares Freire, pela quantia de 25,5000 reis mensaes. O imposto da Barreira, que ali se cobra, produziu, no simestré passado, só a quantia de 90,5380 reis, e sendo o custo da conservação de 150,5000 reis, por semestre, necessita augmentar esse imposto; para que o seu producto dê para os concertos sem auxilio das mais rendas.

Abrio-se o caminho, que margêa o Itajahy, em conformidade do disposto na lei n.º 274.

Em virtude do determinado no § 8.º do artigo 1.º da lei n.º 293, mandou o meu Antecessor explorar as agoas da montanha visinha a esta Capital para a construcção d'um Chafariz. Fazendo o Engenheiro a exploração em principio de Novembro proximo passado, encontrou no morro fronteiro, a L. Est N da cidade, mananciaes de excellentes agoas, segundo a sua informação; o que talvez levou ao meu Antecessor declarar — que a poucas braças desta cidade se deparava com uma volumosa caxeira, que facilmente podia ser transportada ao coração da cidade. — Tomando conta da Prezidencia quiz ver essa caxeira, e indo no dia 28 de Janeiro, com o mesmo Engenheiro que fez a exploração, e nivelamento, apenas encontrei uns pequenos olhos, os quaes todos reunidos mal darão um perenne anel d'agôa. Disso concluo, que o Engenheiro fazendo aquelles trabalhos no tempo chuvoso, tomou por abundantes nascentes as agoas pluvias. Todavia não dezacorecemos; façamos novos exames, e procuremos adquirir os terrenos, em que se encontrão esses lacrimaes, para que, conservando-se as matas, se possa conhecer, se é possível ter agôa todo o anno, em quantidade que chegue, quando não para todos os uzos, ao menos para dar de beber a já não pequena, população desta capital, ficando as mais fontes para os outros misteres.

Além das obras Provincias existem algumas mais, que correm por conta da Administração Geral, e entre estas, como as mais vitaes para a Provincia contão-se as de 4 Estradas: uma, que da Provincia do Rio Grande do Sul, atravessando o municipio de Lages, vai ter a de S. Paulo; outra que d'aquella Provincia vem ao Estreito, passando pelas Villas de Lages, e S. José; outra que pelo litoral sabindo de S. Francisco (nesta Provincia) e seguindo pelos municipios de Porto Bello — S. Miguel, S. José, e Laguna, vai ter à mesma Provincia do Rio Grande; e finalmente a quarta, que de S. Francisco se dirige pelas — Trez barras — ao municipio de Curitiba na Provincia de S. Paulo.

Achando-se a primeira com alguns passos arminados, mandei concertal-os com a quantia de 800,5000 reis, para ella applicada.

Com a consignação de 4:000,5000 reis arbitrada para a estrada de Lages, vai-se nella fazendo algum serviço. Principiou-se neste anno financeiro em 27 de Agosto, e achão-se feitas 4010 braças, com largura para mais de um carro, incluindo-se 910 braças da seiva do Coronel Neves, onde se encontrãrão obstaculos de pedras, e raizes, que forão destruidos; 1676 braças de roçada limpa, e decentullhada, e 380 braças de derrubada de mato.

Esta estrada de summa utilidade para a Provincia me merecerá toda a consideração, e se for ajudado, como aguardo, pelo Governo Imperial, com consignação forte, empregarei todos os exforços para que com brevidade offerça commodo tranzito às tropas, e viandantes que actualmênte pelas difficuldades do caminho preferem ir à Porto-Alegre, deixando o nosso mercado, onde podem haver por menos custo os generos de que ali vão surtir-se.

(Continua.)

ORDEM DO DIA.

Palacio do Governo de Santa Catharina
7 de Março de 1850.

Numero 6.

O Exm. Sr. Presidente da Provincia manda declarar que tendo excedido desde 26 de Fevereiro proximo passado a licença que teve do Governo Imperial o Snr. alferes do 6.º batalhão de caçadores Tito Livio da Silva, he considerado ausente desde aquella data, e seja considerado nos mappas e relações como tal em virtude do artigo 3.º de 26 de maio de 1835.

José Leitão d'Ameida.

Capitão Ajudante d'Ordens.

LEMBRETE.

Na sessão de hontem, tratando-se da iluminação publica da capital, um dos nobres membros da Assembléa Provincial tomou a palavra unicamente para declarar, que considerava nullo todo o contracto feito pela Presidencia sem previa authorisação do poder legislativo! Que este poder inspecionando os actos da primeira authority da Provincia, os approve ou desapprove segundo os julgar vantajosos ou não a seus interesses, hem; mas que o mesmo poder, ou melhor, um de seus membros declare *a priori* e com toda essa generalidade monstruosa, que o poder executivo da Provincia deve reduzir-se a um mero phantasma em quanto não se reúna o nobre congresso nos seus pequeninos dois mezes de vegetação; é theoria-nova! partida sem duvida de um foco de luz, porém cujo alcance está muito além da mesquinha comprehensão do

Z.

EDITAES.

Em virtude do artigo 3.º da lei de 26 de Maio de 1835 he considerado ausente por excesso de licença desde 26 do mez proximo passado o Snr. alferes do 6 batalhão de caçadores Tito Livio da Silva. O Exm. Sr. Presidente da Provincia, assim o manda fazer publico para que este Snr. Official se apresente quanto antes ao seo batalhão afim de evitar que se proceda contra o mesmo na conformidade da lei.

Secretaria Militar da Provincia de Santa Catharina 7 de Março de 1850

José Leitão d'Almeida.

Capitão Ajudante de Ordens.

O fiscal da camara municipal, espaca o prazo que se havia marcado por edital de 28 de Janeiro deste anno, afim de que os Snrs. proprietarios de terrenos, que estiverem por cercar e limpar, o deviao fazer; cujo prazo expirou a 28 de Fevereiro proximo findo, o qual fica concedido até o fim deste mez; e os que deixarem de cumprir este dever, serão multados em 87000 reis na forma do artigo 16 das Posturas Municipaes. E para que chegue a noticia de todos se affixa o presente. Desterro 2 de Março de 1850.

O Fiscal

João d'Araujo Bueno.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 4.

Para o Rio de Janeiro: o vigario commendado Carlos Tasso.

Para o Rio de Janeiro: Henriqueta e Benedicto, escravos de Henrique Richard.

Dia 8 — Para o Rio de Janeiro: o portuguez, José d'Oliveira Bastos.

Secretaria de Policia 8 de Março de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

ANNUNCIOS.

João Tilgner, participa que mudou a sua moradia e officina de mercearia, para a rua do Principe, n.º 92, onde continua a fazer concertos de pianos de toda a qualidade e por preços commodos.

200000 reis



A quem apprehender dois escravos fugidos desde o anno p. p. pertencentes á Antonio Luiz Cabral, os quaes tem os signaes seguintes: Domingos, nação Mina, alto, cheio de corpo cabeça grande, zambo das pernas, mettendo os joelhos hum pelo outro. Este escravo é perfeito padeiro; tambem se vende. Outro de nome João, alto, fula, e anda difficilmente por ter cravos nas solas dos pés, quem os apprehender e entregar a seu Snr. receberá a gratificação acima.

Nesta Typ. ha para vender exemplares do Almanak dos officiaes da 1.ª classe do exercito do Imperio do Brasil, relativo ao anno de 1849. — Seu preço he de 2560 reis.

Dr. Oliveira Cornwall,

CIRURGIÃO DENTISTA

Participa as pessoas a quem faltão dentes e as que os tem defeituosos, queirão se dirigir a sua casa na rua Bella do Senado, n.º 7; na certeza que acharão remedio ao mal de que padecem, e por preços commodos.

No Hotel do Commercio, rua do Principe, n.º 29, ha para vender charutos superiores da Bahia, á 17000 reis a caixa.

O cirurgião-mór do 6.º batalhão de caçadores, Sebastião José Gomes, acha-se residente na rua do Vigario, n.º 16, offerece-se ao respeitavel publico, que de seu prestimo quizer utilizar-se, assim como recebe doentes tanto de fóra, como da Capital para se tratarem em sua caza, e dá receita gratis aos pobres, das sete até as dez horas do dia, e da 3 da tarde as 5.

LARGO DE PALACIO N.º 19

ha para vender, o Guia dos Namorados, ou Vocabulario das Flores; o Heroismo das Senhoras; pennas de aves e de aço, carteiras, tinteiros, obreias em caixas, tinta preta, e de cores, lapis, e outras miudezas.

Vende-se duas e meia braças de terras, fazendo frente á rua do Livramento, e fundos até a estrema de D. Maria Rita da Conceição, quem pertender, dirija-se a mesma Senhora, na rua da Matriz.

MOVIMENTO

DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 7.

Rio de Janeiro — 5 dias, brigue nac. « Duque da Terceira » M. Faustino Martins Bastos, trip. 13 pessoas — carga, lastro de areia.

— 6 dias, brigue nac. « Novo Lobo » M. José Alves, trip. 13 pessoas — carga, varios generos — traz mala — passag. o brasileiro, Joaquim de Souza Lobo.

SAHIDAS NO DIA 8.

Rio Grande do Sul — vapor de guerra nac. « Dom Pedro » commandante o capitão tenente José Maria Nogueira, passag. o cadete Sebastião Carlos Navarro d'Andrada.

IMP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAY.